



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 496/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um parque infantil e de uma academia da terceira idade no Bairro Líder, mais especificamente na Rua Cataratas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a liberação de recursos e a consequente instalação de um parque infantil e de uma academia da terceira idade no Bairro Líder.

A instalação de um parquinho infantil no referido loteamento, mais especificamente na Rua Cataratas, justifica-se como uma medida estratégica e socialmente relevante para promover o bem-estar da população local, especialmente das crianças e famílias residentes na região.

Cumprе ressaltar que o Bairro Líder e suas proximidades registra grande densidade habitacional, com expressivo número de famílias jovens e com crianças pequenas. No entanto, observa-se a carência de espaços públicos adequados para lazer, convivência comunitária e atividades recreativas infantis.

A implantação de um parquinho infantil trará diversos benefícios, entre os quais destacam-se:

- 1) Promoção da saúde física e mental das crianças, por meio da prática de atividades ao ar livre e do estímulo à mobilidade e ao convívio social;
- 2) Fortalecimento dos laços comunitários, ao proporcionar um espaço seguro e acessível para encontros entre famílias, incentivando a integração entre vizinhos;
- 3) Valorização do bairro e da infraestrutura urbana, tornando o Bairro Líder mais atrativo e acolhedor para novos moradores;
- 4) Redução de desigualdades sociais, ao oferecer acesso gratuito a equipamentos públicos de lazer em uma região que carece desse tipo de investimento.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Assim, a construção de umquinho infantil é uma ação concreta que atende diretamente às demandas da comunidade, promovendo cidadania, dignidade e qualidade de vida. A iniciativa se alinha aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e ao compromisso da administração municipal com o bem-estar dos seus munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará os munícipes que residem no referido loteamento e nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br